



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

ATO DA MESA N° 02/16

Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Guararema no dia 16 de dezembro de 2016 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1° O expediente na Câmara Municipal de Guararema se encerrará às 16h00 (dezesesseis horas) no dia 16 de dezembro de 2016, sexta-feira, em razão da necessidade da dedetização do prédio sede.

Parágrafo único. Os empregados municipais e estagiários lotados na Câmara Municipal ficam dispensados do serviço a partir do horário especificado no *caput* deste artigo.

Art.2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guararema, 13 de dezembro de 2016.


DIRCEU JACINTO GRANATO
Presidente


VANESSA MARTINS DOS SANTOS
1ª Secretária


BENEDITO FERREIRA DA SILVA
2º Secretário